CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

p/unanimidade
APROVADO
Sala das Sessões, em 12/08/02
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O N° 366

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE ARCOS A Sra. MARIA LÚCIA COSTA CAMPOS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Arcos a Sra. MARIA LÚCIA COSTA CAMPOS.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 12 de agosto de 2002.

AULSÊNIA NOGUEIRA LEÃO VIDAL
Vereadora.

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 13 de agosto de 2002. _____ Presidente da Câmara.